



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 4º AO CONTRATO Nº 22/2019/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RR  
Processo nº 08485.017355/2019-62

**4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2019, QUE FAZEM ENTRE SI, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIAL FEDERAL NO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA C. H CORREIA - ME.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Avenida Brasil, nº 551, bairro 13 de Setembro, CEP 69.308-050, na cidade de Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0093-54, neste ato representada pelo Superintendente Regional Substituto, o Senhor **CARLOS HENRIQUE MACEDO**, Delegado de Polícia Federal, portador da matrícula funcional nº 8033, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **C. H CORREIA - ME**, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita sob o CNPJ 14.123.573?0001-17, sediada na Rua Dr. Rubem Lima Filho, nº 429, Cambará, CEP: 69.313-335 neste ato representada pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE CORREIA**, portador da Carteira de Identidade nº 166108, expedida pela SSP/RR, e CPF nº 605.004.682-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 08485.017355/2019-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar e prorrogar o prazo e a vigência contratual, estabelecida na **CLÁUSULA SEGUNDA** e **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato nº 22/2019 - SR/PF/RR, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de **03/10/2023 a 02/10/2024**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO/REVISÃO**

2.1. Fica garantido o direito a repactuação dos preços dos serviços continuados por solicitação da **CONTRATADA**, pleiteada no período correto, conforme previsão na **CLÁUSULA SEXTA**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão alteradas **no valor global total para R\$ 184.501,12 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e um reais e doze centavos)**, correndo à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União conforme dados abaixo:

Gestão/Unidade: 000001/200384

PTRES: 172371

Fonte: 1000000000

PI: PF99900AG23

Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: **R\$ 146.641,22 (cento e quarenta e seis mil, seiscientos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)**

Natureza da Despesa 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo: **R\$ 37.859,90 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4. 1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo Aditivo, no prazo de até 20 (vinte dias) contados da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, no que não contrariem o presente instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Justiça Federal da Comarca de Boa Vista-RR.

6.2. E por estar assim justo e pactuado, é firmado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Boa Vista-RR, data assinatura.

**CARLOS HENRIQUE MACEDO,**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional Substituto  
*CONTRATANTE*

**CARLOS HENRIQUE CORREIA**  
*Representante legal da CONTRATADA*

*TESTEMUNHAS:*

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Correia, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MACEDO, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 26/09/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=31633025&crc=114222BB](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31633025&crc=114222BB).

Código verificador: **31633025** e Código CRC: **114222BB**.

---

Referência: Processo nº 08485.017355/2019-62

SEI nº 31633025